



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



IND 2425 /2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)**

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Candangolândia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos/CEB, o Reforço de Iluminação Pública localizado na QR 05 e QR 07 Via Principal, CANDANGOLÂNDIA RA - XIX.

L I D O  
Em. 15/9/15  
Assessoria de Planário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da candangolândia e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Público/CEB, o Reforço de Iluminação Pública localizado na QR 07 Via Principal, CANDANGOLÂNDIA RA – XIX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2425/2015  
Folha Nº 02/02